

DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º - A Receita Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1954, é (iros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a segu

C A P Í T U L O I

DA RECEITA GERAL

	R E C E I T A				MUNICÍPIO
	PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFEETIVA	
	150.000,00 <u>10.000,00</u>	160.000,00		160.000,00	
	780.000,00 <u>20.000,00</u>	800.000,00		800.000,00	
	1.050.000,00 <u>50.000,00</u>	1.100.000,00		1.100.000,00	
	280.000,00 <u>10.000,00</u>	290.000,00		290.000,00	
	70.000,00 <u>1.000,00</u>	71.000,00		71.000,00	
.....			2.421.000,00		
	120.000,00 <u>30.000,00</u>	150.000,00		150.000,00	
	28.000,00				